



LEI Nº 985 DE 13 DE JULHO DE 2020

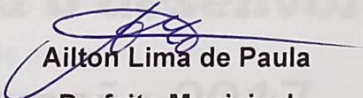
“Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Córrego Novo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS AGROPECUARISTAS DE CÓRREGO NOVO – ASSACON, com registro no CNPJ nº 29.612.919/0001-18

Art. 2º – Revogam as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 13 de julho de 2020.



Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal